



Câmara Municipal de Mutum

CNPJ 66.234.691/0001-04 - Telefax: (0xx33) 3312-1212 / 3312-1658

www.camaramutum.mg.gov.br / E-mail: falecom@camaramutum.mg.gov.br / camaramutum@mutumnet.com.br

Rua Dom Cavati, 391 - Caixa Postal nº 39 - Centro - Mutum-MG - CEP 36.955-000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUM, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador que este subscreve, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito municipal o seguinte pedido de providência:

APROVADO
26/02/2014

Instalar sinalização horizontal – olho de gato – no trecho da MG 108 iniciando no trevo até à ponte.

JUSTIFICAÇÃO:


A sinalização horizontal de trânsito tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

Ela aumenta a segurança em condições adversas tais como: neblina, chuva a noite e contribui para a redução de acidentes.

O trânsito é feito de pessoas, precisamos fazer de nossas cidades, logradouros públicos, um ambiente cada vez melhor de circulação de pessoas e de bens, uma expressão da vida. A instalação de sinalização com olho de gato (tachas ou tachões) em sentido longitudinal no segmento da MG 108 que compreende do trevo à ponte é muito importante, este trecho é altamente transitado, assim as mensagens transmitidas aos condutores e pedestres, podem contribuir para a proteção de todos.

Sabedor de que os Nobres Colegas Vereadores entendem a necessidade desta obra e buscam o bem estar de todos, conto com o apoio na aprovação deste pedido, e empenho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na execução.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2014.


Washington Torres H. de Medeiros - Presidente


Gézio Nunes de Oliveira - Vice-Presidente


Clóvis Viana - Secretário



- Tarciso Correa de Oliveira – Vereador –



- Nilton Marques de Lima – vereador –

Legislativo com o povo e para o povo.

Adm. 2013/2014